



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 173/SMS/2019, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE PIRANGI - O.S.S. PIRANGI** conforme alterações na forma abaixo.

O **MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP (SP)**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº61.611.213/0001-12, com sede na Av. dos Bandeirantes Nº 2255, Jardim Sarinha II, no Município de Ouroeste / SP, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde **DANIELA COSTA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 28103788-7 SSP e CPF nº183.424.638-50, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreto Nº11 Quadra 38, Centro, no Município de Ouroeste/SP e por sua Prefeita Municipal **LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 42.610.249-6 SSP e CPF nº324.943.958-44, residente e domiciliado na Rua Borba Gato Nº 1388, Centro, no Município de Ouroeste/SP, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, **ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE PIRANGI - O.S.S. PIRANGI**, inscrita no CNPJ nº 51.804.771/0001-72 com endereço na Av. Carmem Lucia Giglio Girade Nº 1901, Jardim Tangara, CEP: 15.820-000, no Município de Pirangi/SP, com Estatuto registrado no dia 26/06/1981, às fls.01 à 07, Livro A, número de ordem no Cartório de Monte Alto/SP, na Comarca de Monte Alto/SP, neste momento representada por seu Procurador **JOSÉ ORION BERNARDES**, nacionalidade, Brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 10.612.891, inscrito no CPF sob o nº028.219.608-08, com endereço profissional na Av. Carmem Lucia Giglio Girade, Nº 1901, Jardim Tangara,



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

no Município de Pirangi/SP, neste ato denominada **EXECUTORA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 086/2019, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.432/2018 e nº 1.466/2019, e nos Decretos Municipais nº 1.931/2019 e nº 1.916/2019 e na Lei Federal Nº9.637/1998, e demais disposições legais aplicáveis, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal João Velloso (HMJV), situado na Av. João Velloso Nº 1026, Centro, no município de Ouroeste / SP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (COVID- 19)

1. Fica inserido os itens na Cláusula Décima Nona do Contrato de Gestão, a saber:

- 1.1. As despesas já suportadas pela Executora exclusivamente para o combate e prevenção ao COVID-19, na aquisição de itens e insumos no decorrer da pandemia e não indenizadas pelo Órgão Supervisor poderão ser ressarcidas, desde que devidamente comprovadas e aprovadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e autorização do Secretário Municipal de Saúde, sendo válida esta cláusula somente enquanto perdurar a pandemia.
- 1.2 O eventual ressarcimento ocorrerá de acordo com o disposto na 2.1.1.2, ou seja, será na proporção de 60 % (sessenta por cento da demanda), tendo em vista que a executora atende o percentual de 60% (sessenta por cento) de seu serviços ao SUS, conforme previsão legal contida no artigo 4º, II da lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, sendo-lhe permitido explorar de forma individual, coletiva e particular, apenas o percentual remanescente de 40%.



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas.


Ouroeste-SP, 19 de novembro de 2020



LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



DANIELA COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSOCIAÇÃO BENÉFICENTE DE PIRANGI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:
